TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 42/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Gratuito.

FUNDAMENTO: Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Autorizo a presente contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/21 e os pareceres favoráveis do Agente de Contratação e Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica pela contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.397.355/0001-30.

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Silveirânia, 22 de abril de 2025.

JULIO CESAR GOMES GROSSI
PREFEITO MUNICIPAL